# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE DOURADO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Notificações | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dourado**
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

**Câmara Municipal de Dourado**
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado




## PODER EXECUTIVO DE DOURADO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**
**PROCESSO LICITATORIO Nº 45/2019**

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr Marques Ferreira, nº 591, Centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 04/09/2019 no auditório do Departamento de Educação situado à Rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 21/08/2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

## Notificações

**Dourado, 21 de Agosto de 2019.**
**DESPACHO DE ADVERTÊNCIA**

Assunto: Código de Posturas Municipal. Infração. Penalidades

Requerente: Fiscal de Posturas

Requerido: Prefeitura Municipal de Dourado

A Fiscal de Posturas, Daniela Renata Cezario, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Municipal Nº 1.489 de 19 de dezembro de 2014, bem como:

Considerando o capítulo I e II da Lei nº 1.489/2014 “Dos passeios públicos e Do fechamento de terrenos edificados ou não”, o proprietário e/ou contribuinte deverá manter o seu imóvel e/ou terreno devidamente murado, com no mínimo 1,00 m (metro) de altura e deverá executar a pavimentação do passeio e/ou calçada fronteiriço, conforme o que diz o Capítulo II da Acessibilidade e do Trânsito Público da Lei Complementar nº 1.421/2013. Caso o imóvel esteja em desacordo com o disposto no caput dos artigos, estará com o imóvel em situação irregular e será notificado pelo Poder Público Municipal, para que no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento da notificação, promova os serviços necessários à adequação do mesmo ao disposto da lei, sendo o não cumprimento no prazo estipulado acarretará advertência, que deverá ser publicada em jornal de circulação regular do município de Dourado.

Em cumprimento à Lei Municipal Nº 1.489/2014 que “Dispõe sobre a manutenção de terrenos, calçadas e passeios e dá outras providências”, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo ficam ADVERTIDOS por não atenderem dentro do prazo a NOTIFICAÇÃO.

| Data da Notificação | Proprietário | Bairro | Assunto |
|---|---|---|---|
| 18/06/2019 | Luiz Antônio | Aeroporto | Calçada e Muro |